



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

Portaria nº.393/2017, de 10 de fevereiro de 2017

A Prefeita do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social 2017/2019.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Alex Souza Caetano

Suplente: Júlia Aparecida Diniz Leite

Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização

Titular: Sávio Saboia da Fonseca

Suplente: Guilherme Cruz Pontual

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Titular: Paulo Cezar Aziz Fontoura

Suplente: Magno Pereira da Siqueira

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Titular: Wellington Gonçalves Barreto

Suplente: Valquíria Martins Pereira

SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores – ASCOP

Titular: João da Silva Crispim

Suplente: Josimaria Rangel Viana Crispim

Associação de Moradores de Nova Grussaí

Titular: Eleonora Christina Câncio de Carvalho

Suplente: Jorge Pacheco Pessanha

Atafona Pontal

Titular: Ari Lopes Gomes

Suplente: Marily Lopes Gomes

Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Alessandra Tavares Correa Paes

Suplente: Magali Silveira Pereira Ribeiro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 10 de fevereiro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada para sanar incorreção**